



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: nº 180 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, ex officio, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, o Sr. **MARIA DO SOCORRO BESERRA VÂNDIO**, matrícula nº 2.372, do cargo efetivo de PROFESSOR VI, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, em razão da sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência do INSS.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 08 de setembro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal